



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 91, DE 11 DE ABRIL DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.04.2006 - Seção 2.